



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Art. 1. A competição de atletismo obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2. A competição de atletismo acontecerá **em fase única**.

Art. 3. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município/escola na modalidade.

Art. 4. Cada escola poderá participar com **2 (dois)** alunos-atletas por prova e **1 (um)** professor de educação física para cada categoria. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável pela escola.

a) Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento;

Caso esteja inscrito em **mais de 2 (duas)** provas individuais, o mesmo será **desclassificado**.

b) Caso as 2 (duas) provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser superior a distância de 200 metros;

c) O aluno-atleta inscrito nas provas combinadas não poderá participar de nenhuma outra prova;

d) Em caso de participação de alunos-atletas de escolas diferentes nas provas, cada escola terá direito de inscrever um professor para acompanhar seus alunos-atletas, até um máximo de 3 (três) técnicos por escola, conforme Art. 4 deste Regulamento;

e) Nas provas de revezamento a pontuação será contada em dobro.

Art. 5. A competição será realizada em espaço adaptado e/ou em pista oficial, com pelo menos 4 (quatro) raias.



Art. 6. Para o módulo I, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	75, 250, e 1000 metros.	75, 250, e 1000 metros.
Salto	Distância.	Distância.
Arremessos e Lançamentos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)

Art. 7. Para o módulo II, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 400 e 1500 metros.	100, 400 e 1500 metros.
Salto	Distância.	Distância.
Arremessos e Lançamentos	Peso (4,0kg)	Peso (5,0kg)

Art. 8º - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAAt.

Parágrafo único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 9º - As escolas deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos alunos-atletas, em formulário próprio, sem o qual **não poderão** participar das disputas.

Art. 10 - Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias e a final, no horário da semifinal.

Art. 11 - Nas provas de campo, o aluno-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 12 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 13 - Até **30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas**, os alunos-atletas deverão comparecer uniformizados ao local, identificando-se ao representante da arbitragem, para a confirmação de suas provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer



Art. 14 - Os alunos-atletas deverão usar a camisa de uniforme escolar, bermuda/short apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola e município e receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisetas. A entrada dos alunos-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de um dos documentos de identificação (conforme art.33 do Regulamento Geral), para a equipe de arbitragem.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Frederico Oliveira Motta Pessoa
Diretor Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria de Bem Estar Social
Diretoria de Esporte e Lazer